
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

D E C R E T O Nº 0529, DE 29 DE SETEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre a aprovação de projetos na Comissão de Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei n.º 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto n.º 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto n.º 0528, de 29 de setembro de 2003, que homologa a Resolução n.º 38, de 23 de setembro de 2003, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados os projetos, com a habilitação feita até 30 de setembro de 2003, constantes do Anexo Único deste Decreto, na forma previsto no art. 13 da Lei n.º 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará.

Art. 2º Para a fruição dos benefícios previstos no art. 5º da Lei n.º 6.489, de 27 de setembro de 2002, os referidos projetos deverão ser homologados na Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará, no prazo de 90 (dias) contados a partir da data de publicação da Resolução n.º 38/03, no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de setembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Especial de Estado de Produção

RAMIRO JAYME BENTES

Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

ANEXO ÚNICO

Ordem EMPREENDIMENTO

01 Marcos Marcelino S/A

02 FRIGOL Pará Ltda

- 03 EXMAN Exportadora de Madeira da Amazônia
- 04 GVINAH Ind. e Com. de Panificação Ltda (Rio Maria)
- 05 CBE - Companhia Brasileira de Equipamento
- 06 BELÁGUA - Benevides Águas S/A
- 07 CBE-Empresa Brasileira de Equipamento
- 08 GORRESEN & CIA LTDA.
- 09 Ind. e Comércio de Conserva MAIAUATÁ Ltda.
- 10 AFUÁ Ind. e Com. de Conservas Alimentícias
- 11 Conservas SABOR Ltda.
- 12 Indústria e Com. de Conservas ALTEROZA Ltda.
- 13 RIOMAR Conservas Ltda.
- 14 USIPAR - Usina Siderúrgica do Pará
- 15 Laticínios BOA VISTA - MC Derivados de Leite Ltda.
- 16 Indústria e Comércio de Móveis TUPI S/A
- 17 Couro do Norte Ltda.
- 18 REDIL Ind. e Com. de Cacau S/A
- 19 Exportadora BOM RETIRO Ltda.
- 20 PRONAN - Produtos Naturais da Amazônia Ltda.
- 21 Ind. e Com. de CONSERVAS CONCÓRDIA Ltda.
- 22 Ind. Com. Laticínios ELDORADO DO CARAJÁS Ltda. (Laticínios São Paulo)
- 23 DENTAUÁ - Dendê do Tauá S/A
- 24 S. S. Administração e Serviços Ltda.
- 25 MEJER Agroflorestal Ltda.
- 26 Estaleiro RIO MAGUARI
- 27 PRIMO SCHINCARIOL Ind. de Cervejas e Refrigerantes do Norte- Nordeste
S/A
- 27 Jari Celulose S/A (JARI)
- 28 Laticínios OURO BOM
- 29 Laticínios NATTA Ltda.
- 30 Sabino de Oliveira Com e Navegação S/A (SANAVE)
- 32 SERTANORTE Ind. de Alimentos Ltda. (leite)
- 33 Refrigerantes MARAJÁ Ltda.
- 34 ORM CABO ANANINDEUA LTDA
- 35 ARAGUAIA CONSERVAS ALIMENTÍCIAS LTDA
- 36 VIGIA IND. E COM. DE PESCADOS LTDA
- 37 REDENÇÃO FRIGORÍFICO LTDA (Filial Tucumã)
- 38 SALES & MARTHA LTDA - TROPISABOR
- 39 POSTINARI IND. COM. DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA.
- 40 CBAA - COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA.
- 41 INDÚSTRIA E COMÉRCIO SALSAR LTDA
- 42 D. F. BASTOS S/A IND. ALIMENTÍCIAS - FÁBRICA VITÓRIA
- 43 ALBANO IND. & COMÉRCIO LTDA
- 44 ANTARES MINERAÇÃO E COM. LTDA (Irituia-PA) (Produção de Brita para
o Setor de Construção)
- 45 ANTARES MINERAÇÃO E COM. LTDA (Aveiro-PA) Projeto de
Verticalização Mineral - Beneficiamento de Calcário
- 46 MADEMARI - MADEIRAS DO PARÁ LTDA

47 TRAMONTINA COMERCIAL NORTE LTDA

48

49

50

51 TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ